DECRETO Nº 004/2022

DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no Orçamento do Município e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal n°.870/22 de 01 de dezembro de 2022.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar pelo Superávit Financeiro do Exercício Anterior no orçamento do Município, Lei Municipal n°.870/22 de 01/12/2022, no valor de R$ 777.491,56 (setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 07.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Unidade Orçamentária: 07.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Funcional: 15.451.1501.1009 – Obras de Infraestrutura Urbana

Despesa: (42) 4.4.90.00 – 2.500.0000.0000.00 - Aplicações Diretas – R$ 58.101,80

**Órgão: 08.001 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

**Unidade Orçamentária: 08.001 – SECRETARIA DE DESENV. COMUNITÁRIO**

Funcional: 08.244.801.1014 – Obras de Infraestrutura Social

Despesa: (51) 4.4.90.00 – 2.500.0000.0000.00 - Aplicações Diretas – R$ 88.386,85

**Órgão: 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Unidade Orçamentária: 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Funcional: 08.244.801.2057 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Despesa: (63) 3.3.90.00 – 2.500.0000.0000.00 - Aplicações Diretas – R$ 155.000,00

**Órgão: 09.001 – SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS**

**Unidade Orçamentária: 09.001 – SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS**

Funcional: 14.423.1401.2054 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Indígenas

Despesa: (59) 3.3.90.00 – 2.500.0000.0000.00 - Aplicações Diretas – R$ 34.920,00

**Órgão: 07.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Unidade Orçamentária: 07.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Funcional: 15.451.1501.2047 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura

Despesa: (45) 3.3.90.00 – 2.704.0000.0139.00 - Aplicações Diretas – R$ 56.698,63

Despesa: (45) 3.3.90.00 – 2.750.0000.0107.00 - Aplicações Diretas – R$ 573,89

**Órgão: 07.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Unidade Orçamentária: 07.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Funcional: 06.181.601.2045 – Manutenção Convênio Com Secret. Seg. Publica

Despesa: (39) 3.3.90.00 – 2.500.0000.0054.00 - Aplicações Diretas – R$ 3.303,28

Despesa: (39) 3.3.90.00 – 2.500.0000.0055.00 - Aplicações Diretas – R$ 36.271,57

Despesa: (39) 3.3.90.00 – 2.500.0000.0057.00 - Aplicações Diretas – R$ 4.465,93

Despesa: (39) 3.3.90.00 – 2.752.7004.0110.00 - Aplicações Diretas – R$ 5.270,89

Despesa: (39) 3.3.90.00 – 2.752.7005.0111.00 - Aplicações Diretas – R$ 14.339,37

Despesa: (39) 3.3.90.00 – 2.752.7006.0112.00 - Aplicações Diretas – R$ 6.329,59

**Órgão: 05.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Unidade Orçamentária: 05.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Funcional: 12.361.1201.2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Despesa: (18) 3.1.90.00 – 2.540.0000.0019.00 - Aplicações Diretas – R$ 70.517,68

Despesa: (19) 3.3.90.00 – 2.550.0000.0136.00 - Aplicações Diretas – R$ 39.325,59

Despesa: (19) 3.3.90.00 – 2.551.0000.0145.00 - Aplicações Diretas – R$ 4.593,54

**Órgão: 05.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Unidade Orçamentária: 05.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Funcional: 12.361.1201.2036 – Manutenção do Transporte Escolar

Despesa: (17) 3.3.90.00 – 2.553.0000.0144.00- Aplicações Diretas – R$ 41.407,76

Despesa: (17) 3.3.90.00 – 2.571.0000.0062-00 - Aplicações Diretas – R$ 14.544,29

**Órgão: 05.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Unidade Orçamentária: 05.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Funcional: 12.361.1202.2035 – Manutenção da Merenda Escolar

Despesa: (32) 3.3.90.00 – 2.552.0000.0143.00 - Aplicações Diretas – R$ 2.926,54

**Órgão: 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade Orçamentária: 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Funcional: 08.244.801.2061 – Manutenção Programas Sociais Do Estado

Despesa: (73) 3.3.90.00 – 2.661.0000.0365.40 - Aplicações Diretas – R$ 54.206,91

Despesa: (73) 3.3.90.00 – 2.661.0000.0365.39 - Aplicações Diretas – R$ 28.818,36

Despesa: (74) 4.4.90.00 – 2.661.0000.0365.40 - Aplicações Diretas – R$ 26.121,39

**Órgão: 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade Orçamentária: 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Funcional: 08.244.801.2060 – Manutenção Bloco GSUAS - FNAS

Despesa: (70) 3.3.90.00 – 2.660.0000.0335.37 - Aplicações Diretas – R$ 75,19

Despesa: (70) 3.3.90.00 – 2.660.0000.0035.35 - Aplicações Diretas – R$ 3.540,17

**Órgão: 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade Orçamentária: 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Funcional: 08.244.801.2059 – Manutenção Bloco GBF - FNAS

Despesa: (68) 3.3.90.00 – 2.660.0000.0335.38 - Aplicações Diretas – R$ 19.246,44

**Órgão: 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade Orçamentária: 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Funcional: 08.244.801.2058 – Manutenção Bloco PSB - FNAS

Despesa: (66) 3.3.90.00 – 2.660.0000.0335.43 - Aplicações Diretas – R$ 8.505,90

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2023

**JOÃO MARIA ROQUE**

**PREFEITO MUNICIPAL**